

**Portaria n.º 154/97/M**

**de 23 de Junho**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 443 159,31 (quatrocentas e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove patacas e trinta e um avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Geral.

Governo de Macau, aos 18 de Junho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**訓令 第154/97/M號**

**六月二十三日**

鑑於消費者委員會一九九七經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由消費者委員會全體委員會簽署之消費者委員會一九九七經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣443,159.31（四十四萬三千一百五十九元三角一分），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九七年六月十八日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

**1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores,  
relativo ao ano económico de 1997**

**消費者委員會  
一九九七經濟年度第一追加預算**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO 名稱	IMPORTÂNCIAS 金額 (em patacas) (澳門幣)
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital 其他資本收入	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	443,159.31
	<b>DESPESAS CORRENTES</b> 經常開支	
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常開支	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款	443,159.31

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 6 de Março de 1997.  
— O Presidente do Conselho Geral, *Roque Choi*. — Os Vogais, *Henrique M. R. de Senna Fernandes* — *José Joaquim Monteiro Júnior* — *Cheang Hio Man* — *Iu Iu Cheong* — *Lei Loi Tak* — *Lau Veng Seng* — *Pun Iok Lan* — *António Wong Chung Tak*.

一九九七年三月六日於澳門消費者委員會。

消費者委員會全體委員會

主席 崔樂其

委員 飛文基，梁濟文，鄭曉敏，姚汝祥，李萊德，  
劉永誠，潘玉蘭，王宗德